

PRÉMIOS TOP FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Regulamento

1. A IQVIA atribuirá, em 2026, os PRÉMIOS TOP FARMÁCIA COMUNITÁRIA, que incluem um prémio para a Farmácia do Ano e um prémio para a farmácia com a melhor performance em cinco categorias distintas: Excelência na Dispensa e Aconselhamento, Excelência na Prevenção, Excelência no Acompanhamento ao Doente, Excelência na Saúde Pública e Excelência na Gestão. Este prémio visa distinguir, anualmente, a excelência das Farmácias Comunitárias. Nesta edição, para as farmácias que também participaram na edição de 2025, existirão prémios destinados a distinguir as farmácias com a evolução mais positiva durante o último ano, em cada uma das cinco categorias e na globalidade de todas as áreas em avaliação.
2. Podem candidatar-se aos PRÉMIOS TOP FARMÁCIA COMUNITÁRIA todas as Farmácias Comunitárias em Portugal, que tenham submetido a sua candidatura de acordo com o Regulamento específico deste prémio.
 - a. Contudo, para a avaliação das categorias “Excelência na Dispensa e Aconselhamento” e “Excelência na Gestão”, e uma vez que serão utilizados dados das farmácias que pertencem ao painel da IQVIA, a participação nestas categorias é limitada a farmácias que façam parte do painel da IQVIA.
 - b. Farmácias que se candidataram, foram nomeadas ou até venceram este prémio em anos anteriores poderão recandidatar-se sempre que assim o desejarem.
3. As candidaturas deverão ser efetuadas entre 20 de Março e 15 de Maio de 2026, sendo consideradas válidas as submissões realizadas através de um questionário que cumpra os requisitos estabelecidos.
4. A avaliação das farmácias por categoria baseia-se na performance das mesmas em KPIs definidos para as diferentes categorias em avaliação. Estes KPIs serão recolhidos através de um questionário distribuído a todas as farmácias que aceitem participar, bem como a partir de informação constante nos Censos a farmácias conduzido pela IQVIA, dados das farmácias do painel IQVIA e dados de instituições com as quais a farmácia partilhe informação. Nestes casos, as farmácias serão informadas sobre as instituições cujos dados a IQVIA está a utilizar, bem como sobre a informação que está a ser partilhada no âmbito da determinação dos PRÉMIOS TOP FARMÁCIA COMUNITÁRIA.
5. A comparação dos KPIs aferidos para cada farmácia participante será realizada após uma normalização dos resultados, de acordo com o contexto operacional das farmácias, de forma a garantir que a comparação da performance nas várias categorias é o mais independente possível de características que não estão sob o controle das farmácias. Para a normalização do contexto operacional das farmácias, serão utilizados dados sobre, mas não limitados a, à localização da farmácia, indicadores socioeconómicos da região servida pela farmácia e características da própria farmácia. Estes dados serão recolhidos a partir de fontes de informação pública, como dados do INE, fontes de informação proprietária da IQVIA, assim como dados de caracterização das farmácias recolhidos através dos censos, entre outros.

6. Da totalidade das submissões, serão identificadas as top dez farmácias por categoria, bem como as top dez farmácias com a melhor evolução durante o último ano, sendo estes resultados comunicados antes do evento através de meios de comunicação social e digital. A determinação das três farmácias e da farmácia vencedora de cada categoria (incluindo os prémios que visam distinguir a evolução das farmácias) é da responsabilidade da IQVIA Portugal.
7. As top farmácias vencedoras em cada categoria, assim como a TOP Farmácia Comunitária do Ano, serão anunciadas posteriormente na Cerimónia dos Prémios Top Farmácia Comunitária, sendo distinguidas com um troféu personalizado.

SITUAÇÕES OMISSAS

17. Todas as situações omissas serão analisadas e resolvidas pela organização.